



PORTARIA Nº. 034 2025,

DE 27 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 27/03/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **EDUARDO DELLEON NEPONUCENO SILVA**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **EDUARDO DELLEON NEPONUCENO SILVA**, portador do CPF 019.721.931-47 e RG nº 627.272 – SSP-TO, com a matrícula 6472, concursado e ocupante do cargo de **Fiscal de Arrecadação**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, nomeado pelo Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 08/03/2025 a 07/02/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08/03/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal